



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**CONTRATO Nº 20170047**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITAITUBA, através do(a) MUNICIPIO DE ITAITUBA, CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, residente na ROD.TRANSAMAZÔNICA, KM 05, portador do CPF nº 111.000.952-68 e do outro lado **F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME**, CNPJ 23.554.852/0001-26, com sede na Av. São José, Bela Vista, ITAITUBA-PA, CEP 68180-080, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DE AGUIAR LIMA, residente na AV SÃO JOSE, 43, BELA VISTA, ITAITUBA-PA, CEP 68180-080, portador do(a) CPF 338.811.702-00, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA:**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <b>Especificação:</b> Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termos soldado, com capacidade para 400g;	5925	Pacote	R\$ 3,95	23.403,75
3	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA <b>Especificação:</b> Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	7850	Quilo	R\$ 2,99	23.471,50
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA <b>Especificação:</b> sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g	3500	Pacote	R\$ 3,89	13.615,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ou ÁGUA E SAL <b>Especificação:</b> Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	4000	Pacote	R\$ 3,55	14.200,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA 400G <b>Especificação:</b> Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	5000	Pacote	R\$ 3,89	19.450,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

12	CAFÉ EM PÓ. <b>Especificação:</b> pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p. Embalagem plástica ou aluminizada tipo almofada de 250g;	7500	Pacote	R\$	4,80	36.000,00
14	REPOLHO	50	Quilo	R\$	4,70	235,00
15	TOMATE REGIONAL tamanho e coloração: Uniformes, características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1105	Quilo	R\$	4,89	5.403,45
21	CEREAL INFANTIL LT COM 400 GR <b>Especificação:</b> Complemento alimentar para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro.	150	Lata	R\$	6,90	1.035,00
22	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO <b>Especificação:</b> lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.	85	Lata	R\$	6,90	586,50
23	CHÁ SABORES VARIADOS CAIXA 20G CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS; Sabores: camomila, hortelã, erva doce;	620	Caixa	R\$	2,43	1.506,60
26	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA <b>Especificação:</b> produto in-natura, 1ª qualidade regional.	2005	Quilo	R\$	6,40	12.832,00
27	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO <b>Especificação:</b> Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	655	Quilo	R\$	3,99	2.613,45
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO <b>Especificação:</b> Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	660	Quilo	R\$	3,99	2.633,40
30	FEIJÃO RAJADINHO, TIPO 1 <b>Especificação:</b> feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo	2040	Quilo	R\$	6,89	14.055,60
40	LEITE EM PO INTEGRAL 200G PCT. <b>Especificação:</b> Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g;	5500	Pacote	R\$	4,22	23.210,00
42	MOLHO DE SOJA <b>Especificação:</b> Embalagem com mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	885	Unidade	R\$	3,80	3.363,00
44	MASSA DE SOPA 500G <b>Especificação:</b> A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	3485	Pacote	R\$	2,93	10.211,05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

47	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML <b>Especificação:</b> produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;	2550	Frasco	R\$	4,40	11.220,00
48	OVO VERMELHO <b>Especificação:</b> Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	135	Bandeja	R\$	13,48	1.819,80
49	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES REGIONAIS. PCT 550 g; sabores: maracujá, acerola, cupuaçu, goiaba, cacau, cajá, murici.	2420	Pacote	R\$	5,70	13.794,00
50	PRESUNTO COZIDO <b>Especificação:</b> Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	360	Quilo	R\$	17,30	6.228,00
51	PIMENTA DO REINO MOIDA <b>Especificação:</b> Embalagem com 250 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	993	Pacote	R\$	9,35	9.284,55
52	QUEIJO TIPO MUSSARELA <b>Especificação:</b> Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	630	Quilo	R\$	22,45	14.143,50
53	REFRIGERANTE ARTIFICIAL A BASE DE LARANJA, UVA, GUARANA E COCA <b>Especificação:</b> Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	310	PACOTE	R\$	44,50	13.795,00
55	SUCO EM GARRAFA (NATURAL) SABORES DIVERSOS C/500 ML	4480	Garrafa	R\$	3,00	13.440,00
56	SUCO EM PÓ REFRESCO <b>Especificação:</b> 500 gramas, sabores diversos. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6250	Caixa	R\$	12,80	80.000,00
57	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL <b>Especificação:</b> Produto preparado à base de alho, sal, e especiarias e sem adição de pimenta. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com capacidade para 300g;	403	Pote	R\$	2,60	1.047,80
58	CEBOLA DE CABEÇA <b>Especificação:</b> Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	920	Quilo	R\$	3,68	3.385,60
60	ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	95	Quilo	R\$	2,73	259,35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

65	BETERRABA <b>Especificação:</b> As raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, com folhas brilhantes e viçosas.	310	Quilo	R\$ 4,30	1.333,00
66	CENOURA REGIONAL <b>Especificação:</b> Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	Quilo	R\$ 4,28	128,40
69	LARANJA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco,limpo de maduro e coloração característica.	290	Quilo	R\$ 3,20	928,00
70	LIMÃO REGIONAL Com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma,cor e sabor típicos da espécie,apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	345	Quilo	R\$ 3,40	1.173,00
71	MAÇÃ NACIONAL	545	Quilo	R\$ 3,90	2.125,50
72	MAMÃO PAPAIA REGIONAL Com características íntegras e de primeira qualidade; fresco,de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme;apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma,cor e sabor típicos da espécie;isenta de sujidades, insetos, parasitas,larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ,mecânica ou biológica.	60	Quilo	R\$ 7,80	468,00
73	MELANCIA fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma,cor e sabor típicos da espécie,apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	35	Quilo	R\$ 3,45	120,75
74	PIMENTA DE CHEIRO <b>Especificação:</b> Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	316	Quilo	R\$ 10,48	3.311,68
<b>TOTAL</b>					<b>385.831,23</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Juntamente com o certame DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09022017/002-DL.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) MUNICIPIO DE ITAITUBA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 01 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 385.831,23 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 26.125.1013.2.008 - Manutenção da Coord. de Trânsito de Itaituba . 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0036.2.003 –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Manutenção da Residência Oficial 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0037.2.152 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.061.0010.2.011 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0037.2.004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.123.0041.2.017 - Manutenção do departamento de Tributos, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 26.781.1013.2.023 - Manutenção do Aeroporto Municipal, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0037.2.084- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 20.122.0037.2.090 - Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0036.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.122.0037.2.103 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04.121.0031.2.014 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA-PA, 22 de fevereiro de 2017

MUNICIPIO DE ITAITUBA  
CNPJ(MF) 05.138.730/0001-77  
CONTRATANTE

F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME  
CNPJ 23.554.852/0001-26  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_